



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO SEBASTIÃO
DO UATUMÃ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 365 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE TOQUE DE RECOLHER DE QUE TRATA O ART. 1º DO DECRETO Nº 360 DE 19 DE JANEIRO DE 2021, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã e pelo disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 17 de fevereiro de 2021, o Toque de Recolher em decorrência das ações de prevenção e contenção do avanço da Covid-19, de que trata o Artigo 1º do Decreto Nº 360 de 19 de janeiro de 2021, no âmbito do território do Município de São Sebastião do Uatumã.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os termos do Decreto 360, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL e demais Secretarias e estabelecimentos Públicos.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal